

**33º Encontro ANPOCS**  
**Hotel Glória – Caxambu (MG)**  
**26 a 30 de outubro de 2009**  
GT 8 – Crime, Violência e Punição

SEGREGAÇÃO, CONTAMINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO  
CORPO COMO ESPAÇO: A POSIÇÃO DOS  
HOMOSSEXUAIS NA NOVA CONFIGURAÇÃO DO PODER  
NAS PRISÕES PAULISTAS

**Camila Caldeira Nunes Dias**  
**Valter Cardoso da Silva**

## **SEGREGAÇÃO, CONTAMINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO CORPO COMO ESPAÇO: A POSIÇÃO DOS HOMOSSEXUAIS NA NOVA CONFIGURAÇÃO DO PODER NAS PRISÕES PAULISTAS**

**Camila Caldeira Nunes Dias<sup>1</sup>**  
**Valter Cardoso da Silva<sup>2</sup>**

### **1. Introdução:**

A discussão sobre a construção histórica dos papéis de gênero nas sociedades ocidentais ainda passa por um processo de sedimentação. Têm-se que por muito tempo o gênero foi pensado como um dado biológico e, como tal, naturalmente consolidado, não sendo passível de estudos que o imaginassem como categoria sociológica. Historicamente, pode-se afirmar que foram as discussões suscitadas pelo movimento feminista que acabam por dar visibilidade ao tema, alterando seu enfoque e abordagem. A princípio, porém, o foco dos estudos estava voltado para as demandas da mulher e sua luta por emancipação. Foram inovadores os discursos de autoras que apontavam que a compreensão destas questões não poderia se dar apenas através do olhar sobre o feminino. Assim, tornou-se cada vez mais patente que só seria possível entender os processos de dominação nesta área caso a análise incorporasse também o universo masculino. Chega-se assim à compreensão do gênero como relações de poder que se constroem social e historicamente (SCOTT, 1995). É só a partir deste ponto que tem início estudos de gênero que procuram focar a construção da identidade masculina.

De qualquer forma, as relações de poder que tem por base o gênero estão entranhadas no bojo das construções simbólicas que cada uma das culturas desenvolve no processo de atribuição de significado ao real. As operações que marcam a construção das identidades masculinas e femininas no ocidente acabam por incorporar padrões de valoração binários onde, aos homens, se associa uma série de características tidas como positivas, enquanto que às mulheres se reserva, na maior parte das vezes, características negativas. Estas conformações se tornam ainda mais fortes, porque não são encaradas em sua formação histórica, mas têm-se que

---

<sup>1</sup> Doutoranda em sociologia (USP), pesquisadora do CESPDH-UFPR, no momento pesquisando as transformações ocorridas no sistema penitenciário paulista em virtude da ação do PCC.

<sup>2</sup> Doutorando em sociologia (UFPR), pesquisador do GeTec-UTFPR, Pesquisador do CESPDH-UFPR, no momento pesquisando questões identitárias no interior do sistema penitenciário.

A diferença *biológica* entre os *sexos*, isto é, entre o corpo masculino e o corpo feminino, e, especificamente, a diferença *anatômica* entre os órgãos sexuais, pode assim ser vista como justificativa natural da diferença socialmente construída entre os *gêneros* e, principalmente, da divisão social do trabalho (BOURDIEU, 1999, p.20).

Essa mesma lógica orientará a construção de espaços diferenciados, bem como padrões de comportamentos específicos para homens e mulheres. Os indivíduos, em função desta divisão sexual serão orientados a incorporar valores dicotomizados – exemplos: o espaço público está associado a eles, o doméstico a elas, a agressividade será admitida aos primeiros enquanto a passividade será cobrada das últimas.

Pode-se inferir que, por meio de um longo processo coletivo, institui-se uma socialização de dados biológicos ao mesmo tempo em que se efetuava a biologização do social, obtendo como efeito corpos e mentes conformados a uma estrutura que está longe de ser natural, a saber, os “gêneros” como *habitus sexuados* (BOURDIEU, 1999).

Têm-se então que o exercício de comportamentos tidos como viris por parte dos homens é encarada como uma forma de conservação e crescente cultivo da honra masculina. Esta é constantemente associada ao vigor físico e se liga também à provas de potência sexual – defloração da noiva, abundante progenitura masculina que, entre outros elementos serão fortes indicativos de uma gramática verdadeiramente masculina. O falo, metafórica ou explicitamente é o índice da virtude masculina.

Com o objetivo de promover sua legitimação e perpetuação, cada realidade histórico-cultural lançará mão dos devidos mecanismos que serão “responsáveis pela transformação da história em natureza, do arbitrário cultural em natural.” (BOURDIEU, 1999, p. 8). A violência simbólica ocupará papel preponderante nesta dinâmica, já que é capaz de impor uma série de categorias de percepção de mundo sem obter, por parte daqueles que são objeto de sua ação, maiores resistências – o que não significa que outros processos que envolvam o emprego da violência física não sejam também empregados como forma de imposição do que se convencionou chamar de dominação masculina.

De qualquer forma, a socialização no mundo masculino será marcada por ritos de passagem que envolverão níveis diferenciados de violência simbólica ou mesmo física. A passagem pela *casa dos homens*<sup>3</sup> deverá ensinar aos meninos, rapazes, e

---

<sup>3</sup> Com base no trabalho de Maurice Godelier entre os Barúia da Nova Guiné e nas suas próprias pesquisas, Welzer-Lang propõe que quando os meninos abandonam o universo da criança, eminentemente dominado por mulheres, para adentrar no universo masculino, devem fazê-lo transpondo metaforicamente os umbrais da *casa dos homens*; “lugares monossexuados (pátios de colégios, clubes esportivos, cafés..., mas mais globalmente o conjunto de lugares aos quais os homens se atribuem a

mesmo jovens homens, a eliminar todo e qualquer tipo de comportamento que poderia, por alguma razão explícita ou implícita, associá-los à fraqueza pensada como característica do mundo feminino (WELZER-LANG, 2001).

Em cada etapa de sua história pessoal os homens são convidados a interiorizar uma série de atributos e disposições que devem ser manifestas a fim de lhe permitir acesso ao universo masculino – afinal entende-se que são tais posturas, associadas a formas de pensar e agir, que traduzem sua adesão ao seu *ethos* exclusivo (BOURDIEU, 1999).

A todo o momento serão convidados a estar atentos a este script específico. Todo homem deve afirmar constantemente sua virilidade – não podendo se furtar a demonstrar sua capacidade reprodutiva, sexual e social, devendo mesmo lançar mão do exercício da violência para afirmar sua masculinidade – e será na interação com outros homens que a mesma será validada.

Além disso, uma série de valores moralizantes será constantemente agenciada como forma de efetuar o controle sobre os possíveis comportamentos desviantes. De certa forma, isso só é possível porque os indivíduos temem “perder a estima ou a consideração do grupo, (...) ‘quebrar a cara’ diante dos ‘companheiros’ [e/ou] se ver remetido à categoria, tipicamente feminina, dos ‘fracos’, dos ‘delicados’, dos ‘mulherzinhas’, dos ‘veados’ ” (BOURDIEU, 1999, p. 66).

No ocidente, porém, as ditas práticas homossexuais nem sempre foram encaradas com o caráter pejorativo típico das leituras homofóbicas. Sujeitas a uma gramática própria, a mesma se inseria em muitos contextos históricos de forma integrada e não patológica. Aliás, “a categoria ‘homossexual’(não a prática designada nesta categoria) é recente. E é porque as ciências médicas designam uma categoria desviante que se pode, em seguida, criar seu corolário: a heterossexualidade” (WELZER-LANG, 2001, 467).

A modernidade, através da *scientia sexualis*, irá construir uma série de discursos sobre o corpo, terminando por associar toda a dinâmica dos jogos e prazeres

---

exclusividade de uso e/ou presença) [onde se] estrutura o masculino de maneira paradoxal e [se] inculca nos pequenos homens a idéia de que, para ser um (verdadeiro) homem, eles devem combater os aspectos que poderiam fazê-los serem associados às mulheres. (...) Nessa casa dos homens, a cada idade da vida, a cada etapa de construção do masculino (...) está relacionada uma peça (...). Nesses grupos, os mais velhos, aqueles que já foram iniciados por outros, mostram, corrigem e modelizam os que buscam acesso à virilidade. Uma vez que se abandona a primeira peça, cada homem se torna ao mesmo tempo iniciado e iniciador" (WELZER-LANG, 2001, p. 462).

sexuais à lógica reprodutiva, contribuindo para instituir a heterossexualidade como padrão sexual “normal” para a espécie humana.

Não se pode, todavia, acusar a modernidade de ter criado os tabus referentes às práticas sexuais. Porém há que se reconhecer que o discurso científico, ao apontar os parâmetros de normalidade, ao prescrever os cânones comportamentais capazes de conduzir à existência daquilo que seria uma *sexualidade sadia*, muito contribuiu para que o sexo se tornasse um campo de batalha onde a moral cristã, os interesses econômicos burgueses e a ciência muitas vezes se confundiram (FOUCAULT, 1988).

Tem-se então que a vivência da sexualidade e o estabelecimento das identidades de gênero permanecem sendo espaços onde se estabelecem inúmeras relações de poder. Nesse sentido, a condenação de todos os atos que fugissem a uma determinada ortodoxia reprodutiva, promoveu uma verdadeira sujeição pelo sexo. A medicalização dos indivíduos cujas práticas não correspondessem à heterossexualidade procriadora fez com que se fragmentassem identidades, ao mesmo tempo em que tais “aberrações” são excluídas do convívio dos sadios e dos normais (FOUCAULT, 2002).

O que não impediu que as práticas “desviantes” continuassem ocorrendo – seja no segredo das alcovas, nos alojamentos das fábricas, no recôndito das casernas, nas celas nos conventos e, claro, nos porões das prisões. Trataremos deste último ponto.

Ali, mas não somente ali, a submissão pelo sexo adquire contornos capazes de imbuir de grande poder aquele que exerce o domínio, já que

A penetração, sobretudo quando se exerce sobre um homem, é uma das afirmações da *libido dominantí*, que jamais está de todo ausente na libido masculina. Sabe-se que, em inúmeras sociedades, a posse sexual é vista como uma manifestação de “potência”, um ato de dominação (exercido como tal, em certos casos, para afirmar a superioridade “feminizando” o outro) e que é a este título que, entre [e, talvez desde] os gregos, ela leva aquele que sofre à desonra e à perda de estatuto de homem íntegro e de cidadão (BOURDIEU, 1999, p.31).

Voltando-se à metáfora da *casa dos homens*, tem-se que muitas vezes os ritos de passagem envolvem práticas homossexuais, outras ainda a violação – esta sendo ainda muito comum em ambientes de prisão. As pesquisas tendem a apontar “(...) que muitos homens que foram violentados sexualmente por outro homem (...) acabam por reproduzir esta forma particular de abuso. É como se eles se repetissem: ‘Já que eu passei por isso, que ele também passe’” (WELZER-LANG, 2001, 467). Essas práticas parecem evocar ou trazer em si mesmas, dispositivos capazes de fazer com que os indivíduos superem traumas – antigos ou recentes – através de uma espécie de desforra

infundada contra inocentes. Contribuirá também para o desenvolvimento da couraça que protegerá sua subjetividade das vicissitudes inerentes ao duro convívio entre homens. Para tanto é preciso exorcizar de sua identidade todas as características que poderiam ser índice do subalterno, do feminino. Esses mecanismos terão de ser ainda mais eficazes no ambiente da prisão<sup>4</sup>, “ (...) onde é necessário sempre se distinguir dos fracos, das femeazinhas, dos ‘veados’, ou seja, daqueles que podem ser considerados como não-homens” (WELZER-LANG, 2001, 465).

A possibilidade de o violador ter sido violado aparece como um dos paradoxos das práticas sexuais masculinas nas prisões e será um dos fatores que permitirá alterar profundamente o significado destas e o papel dos homossexuais neste espaço, a partir de uma radical transformação na configuração do poder no universo prisional e os novos valores e moral daí resultantes. A forma assumida pela relação sexual entre homens e o posição ocupada pelo homossexual na prisão – e sua própria definição – está diretamente vinculada à estrutura de poder vigente neste espaço. Neste sentido, a reconfiguração do poder ocorrida no sistema carcerário paulista nos últimos 15 anos, a partir da expansão do PCC e da imposição de uma nova “disciplina” para a população carcerária produziu um deslocamento do papel e da função do homossexual na prisão, rompendo profundamente com as concepções de virilidade e de masculinidade vigentes até então neste universo.

Pretende-se analisar as causas e efeitos mais amplos desta nova forma de subordinação dos homossexuais que deixam de ter uma função sexual na medida em que a facção proíbe a prática de relações sexuais com pessoas do mesmo sexo dentro das prisões. Ao mesmo tempo, esses presos passam a figurar como meros espaços, na medida em que seus corpos são vistos como depositários de objetos ilícitos e valiosos e, por isso, socialmente úteis<sup>5</sup>.

## **2. A submissão pelo sexo:**

---

<sup>4</sup> Em meio à prisão “os jovens homens, os homens localizados ou designados como homossexuais (homens ditos afeminados, travestis...), homens que se recusam a lutar (...) são tratados como mulheres, violentados sexualmente (...). [Frequentemente podem ser] colocados na posição de ‘empregada’ e devem assumir o serviço daqueles que os controlam, particularmente o trabalho doméstico (limpeza da célula, da roupa...) e os serviços sexuais” (WELZER-LANG, 2001, 465).

<sup>5</sup> Os autores tomaram por base para a construção deste texto as reflexões decorrentes de pesquisa de mestrado já concluída – “A educação atrás das grades: representações de gênero e tecnologia entre adultos presos”, concluída em 2006; e, em pesquisa de doutorado em andamento, com entrevistas com presos pertencentes a diversas categorias, inclusive aqueles que são integrantes do PCC.

Considerando-se o caráter exclusivamente masculino das prisões e por se tratar de local onde os sujeitos são coagidos a permanecerem por períodos longos de tempo é evidente a importância dos presos homossexuais, sobretudo – mas não apenas - no período anterior à instituição da visita íntima, que, no Brasil, ocorreu em 1987 para os homens e em 2001 para as mulheres.

No entanto, ainda que socialmente aceito por ser “útil”, o preso homossexual sempre foi objeto de discriminação. A sua própria classificação obedece à lógica da dominação e da violência, na qual estão presentes elementos definidores de uma identidade masculina, pautada pela virilidade. A noção de virilidade está diretamente associada ao papel ativo, não só sexualmente, mas também na disposição de utilizar a violência física como forma de resolução dos conflitos interpessoais e, neste sentido, qualquer atitude de relutância no uso da força, bem como traços físicos “femininos” – pele branca e lisa, estatura corporal pequena - são características ligadas à posição do homossexual. A definição desta posição é iniciada na chegada do novato à instituição e as suas respostas às ameaças de violência física e sexual será definidora do seu papel de “homem” ou de “bicha”, um dos termos que designam os presos homossexuais.

Como já apontado, de acordo com Bourdieu (1999), as manifestações de virilidade se situam na lógica da exploração e da honra e, neste sentido, não há humilhação e desonra maior para um homem do que ser transformado numa mulher. Dentre as inúmeras relações de dominação que se constituem nas prisões, a posse sexual aparece como uma manifestação de potência por excelência, expressão mais acabada de subjugação do outro.

O corpo, enquanto objeto possuído pelo indivíduo, funciona como o mais importante signo de marcação das assimetrias sociais e da desigualdade na distribuição de poder uma vez que não pode ser desvinculado da pessoa a que pertence (RODRIGUES, 1983). Neste sentido, a violação sexual do homem preso impõe ao corpo destes indivíduos uma marca definitiva que definirá a sua posição social neste universo, ao longo de toda sua pena. Uma vez penetrado, o homem preso nunca mais será visto como homem pelos companheiros e passará a ocupar a posição mais subalterna neste sistema social, sujeito a todo tipo de humilhações.

Trammel (2007) analisa a construção do gênero na prisão a partir das relações de poder que transformam os presos em “macho” ou em “fêmea”. De acordo com a autora o comportamento violento é diretamente dependente da expressão do gênero, sendo que

aqueles que exibem atributos masculinos ocupam a posição dominante e os que desempenham o papel feminino são subordinados.

A centralidade do sexo e do gênero como marcador das relações de poder na prisão decorre da reação do indivíduo preso à permanência prolongada num ambiente sem mulheres. Qualquer traço de fragilidade ou qualquer demonstração de fraqueza podem expor seus portadores à condição feminina, isto é, subordinada. Se um “homem” se sentir vítima do assédio de outro, a manutenção da sua identidade masculina dependerá de sua capacidade de uso da força física contra o agressor como forma de afirmação de sua honra e de sua virilidade. A ausência de uma resposta nesses termos é traduzida em termos de fraqueza e é suficiente para fixá-lo na posição de mulher<sup>6</sup>. Conforme notou também Welzer-Lang (2001, p. 465) os homens que não lutam contra a opressão da qual são vítimas são rebaixados à categoria de mulher, com todas as conseqüências daí decorrentes, como a obrigação de assumir as tarefas “domésticas”. Por este motivo – isto é, pela ausência de reação violenta aos abusos sofridos – é que esses homens são culpabilizados pela posição que ocupam, o que reforça ainda mais o estigma de que são portadores, com a sobreposição de uma violência simbólica que torna mais cruel a agressão física da qual são vítimas.

Desta forma, a sujeição sexual no interior da prisão possui um significado mais amplo, que ultrapassa o âmbito específico da sexualidade. Uma vez tendo sido violado, o homem preso perde os atributos definidores da masculinidade, de forma que poucas opções lhe restam, senão adotar o papel feminino, com todas as implicações decorrentes desta mudança de “gênero” que vão desde a exclusão de qualquer posição decisória nos negócios “do crime”, até a responsabilidade por atividades historicamente associada às mulheres, como a limpeza das celas e a lavanderia. A prisão reproduz, desta maneira, a divisão sexual do trabalho em vigor na sociedade mais ampla que reserva às mulheres as tarefas mais desprezadas, signos da ocupação de uma posição inferior na hierarquia social.

Conforme sustenta Welzer-lang (2004) a dominação masculina e a homofobia são as duas faces que constituem a forma de dominação através da qual os presos homossexuais são subjogados. São essas duas faces que dão sustentação à subordinação

---

<sup>6</sup> Como desagravo para uma tal situação exige-se uma atitude drástica, pois “quando a ofensa afeta a definição sexual de homem do preso, a ausência de uma atitude considerada compatível (em geral a eliminação física do ofensor) implica para o ofendido, na perda de sua “moral de homem” (RAMALHO, 1979, p.49)



de uma determinada categoria de presos que tem em comum uma identidade não atrelada à noção de virilidade, associada, sobretudo, ao exercício da força física.

Em consonância com essa lógica, na qual virilidade, poder, força física e masculinidade estão entrelaçadas, Trammel (2007) chama atenção para o fato de que o preso que submete o outro ao seu poder garante a sua posição de “homem” mesmo engajado numa relação homossexual. O papel ativo na relação lhe confere a posição dominante, reforçando sua honra masculina e sua virilidade uma vez que o outro, o dominado, é socialmente construído como mulher.

Importante enfatizar a clara distinção que se estabelece nestas configurações de ordem política que se inserem sobre o corpo e as formas de satisfação do desejo sexual. No exercício das práticas homossexuais, os papéis, *ativo* e *passivo*, serão decisivos para a imagem que se terá destes indivíduos<sup>7</sup>. Aliás, nas relações homossexuais “(...) com muito poucas exceções, os machos (sic) (...) são classificados de maneira diferente dos ‘homens verdadeiros’ devido ao seu desempenho do papel ativo” (FRY, 1982, p. 68).

Tem-se então que aquele que, no ato de natureza homossexual exerce a função de *ativo*, sai da relação altamente positivado, uma vez que exerceu o papel de macho dominante. Por sua vez, o *passivo*, sofrerá sanções já que sua prática é vista como *anti-natural*, e se torna índice de seu papel de dominado, reservado normalmente às mulheres. A referência é ainda o modelo heterossexual, já que a dominação é associada à penetração<sup>8</sup> (WELZER-LANG, 2001).

As pesquisas realizadas no Brasil tem mostrado alto índice de estigmatização que homossexuais assumidos tem de enfrentar nas prisões brasileiras. Como já apontado anteriormente o universo da prisão se configura como um *locus* privilegiado para a vivência de um *ethos* masculino tipicamente violento.

A chegada do preso à prisão constitui uma espécie de rito de passagem que marca a entrada, ou institucionalização do indivíduo, no universo intramuros. Como

---

<sup>7</sup> Aqui tem-se uma questão política interessante. Até muito pouco tempo atrás a carga de estigma que os comportamentos homossexuais denotava era imenso. Sua identidade acabava por ser desfigurada por um sentimento de inabilitação para o convívio social pleno (GOFFMAN, 1982). Os trabalhos de Welzer-Lang (2001) parecem provar que a situação passa por franco processo de mudança, com os homossexuais entrando em franca luta política pela legitimação de sua identidade.

<sup>8</sup> Existem autores que questionam esta postura dicotômica nas práticas homossexuais, evocando a semelhança da metáfora do copo com água pela metade (está meio cheio ou meio vazio?) para analisar as questões que se põem aos homossexuais *ativos* ou *passivos*. Porém há que se reconhecer que, embora as sanções coercitivas terminem por ter por alvo as condutas homossexuais como um todo, o homossexual *passivo* é aquele que sofre maior processo de estigmatização. Parece ser uma questão da possibilidade e disposição destes indivíduos para manipularem sua identidade, permitindo que sua homossexualidade se torne ou não visível (SILVA, 2002).

asseverado anteriormente, este será um momento decisivo para sua entrada nesta *casa dos homens*. Caso o recém chegado desperte interesse sexual de algum interno mais antigo<sup>9</sup>, cria-se sobre o mesmo todo um sistema de desconfiança – ele será chamado a provar, nos termos descritos anteriorente sua *moral de homem*.

Aqui há que se ressaltar que os presos distinguiam o *boydo travesti*, o que por si só já revela o caráter impositivo das práticas homossexuais no interior da cadeia, já que o *travesti* era como a massa denominava o homem que já veio pra prisão com uma identidade homossexual definida. Já o *boy* era estuprado, na maior parte das vezes por ser jovem ou ter uma aparência física que chamasse a atenção de seus companheiros de prisão – que agenciavam uma série de recursos para fazer com que o objeto de seu desejo ficasse em sua cela, onde poderia ser convencido a prestar seus favores sexuais ao interessado.

Os presos ouvidos na pesquisa citada reconheciam que

(...) aquele que se torna *boy* muitas vezes não tinha condição de impedir que isso acontecesse. Além de já ser considerado como destinado a esse fim por razões independentes de seu arbítrio (...) não dispõe de experiência e relações que lhe permitam evitá-lo (não conhece a cadeia, não tem amigos, não sabe afinal lidar com a situação) (RAMALHO, 1979, p. 51).

No entanto, isto não os impedia de avaliar negativamente o *boy*. Ao serem indagados sobre a situação, o condenavam moralmente e acabavam por afirmar que o homem deveria lutar até as últimas conseqüências em defesa de sua honra. Trammel (2007) aponta para essa característica também presente nas prisões norte-americanas: a culpabilização da vítima, percebida na sua fraqueza pela impossibilidade da luta.

Ainda segundo a pesquisa de Ramalho (1979) são os *boys* e não os *travestis* os grandes responsáveis pelos distúrbios que tem no sexo sua origem no interior da prisão. Isto porque os *travestis* já têm sua identidade sexual sedimentada – quando muito os presos brigam por eles – enquanto que o *boy* ainda possui esperanças de escapar ao destino que a massa lhe delega, tentando através da violência abrir caminho para ter de volta a virilidade perdida.

Assim, ainda que o preso que já tenha uma identidade homossexual definida anterior à prisão seja vítima de uma série de violências e violações, é sobre o *boy* que pesa mais fortemente os abusos e violências sexuais infringidas por outros presos, pois é

---

<sup>9</sup> Importante ressaltar que à época da pesquisa de Ramalho (1979) não havia sido instituída ainda a visita íntima para os presos.

a ele que a identidade homossexual, melhor dizendo, feminina, é imposta. Poucas opções lhe restam: matar e se inserir num cruel círculo vicioso onde a vida tem que ser defendida a cada instante ou assumir a identidade de “mulher de preso”, que implica, não só manter relações sexuais regulares com um ou mais parceiros, mas também realizar as tarefas “femininas”.

O prestígio do homem que possui uma “mulher” na cadeia advém não só da possibilidade de manter relação sexual regularmente, mas também de possuir uma “empregada doméstica” que será responsável pela limpeza e conservação da cela, das roupas, comida, objetos e tudo mais que tiver condições de adquirir. A contrapartida da “mulher” é a proteção recebida do marido uma vez que assujeitada a esse papel, “ela”<sup>10</sup> estaria exposta às investidas dos demais homens presos, o que tornaria sua vida instável e sob constante ameaça, podendo ser novamente abusada sexualmente a qualquer hora por qualquer um, inclusive despertando a ira do primeiro violador. Por esse motivo, a maior parte destes presos prefere ter um “marido”, isto é, um parceiro fixo que, pelo menos, lhe proporciona um mínimo de segurança e proteção – mesmo que o preço pago seja a sujeição e a servidão – e uns poucos acabam por se tornarem “prostitutas”, fazendo sexo em troca de cigarros, drogas, comidas, roupas ou dinheiro.

### **3. Do fim do estupro à utilização do corpo como espaço: o papel do PCC**

Como já apontado, historicamente os homens presos têm feito da sujeição sexual uma das formas mais importantes de demonstração de poder e de dominação do outro. Contudo, a forma que esse exercício do poder assume varia de acordo com a configuração de poder mais geral que rege as relações sociais na prisão. Neste sentido, uma vez que tais configurações de poder no espaço prisional tem sofrido profundas alterações nas últimas duas décadas, a dominação através da subjugação sexual acompanhou essas mudanças. Embora a sujeição dos homossexuais seja inerente à estrutura rigidamente hierarquizada da prisão, o papel que desempenham e a forma de classificá-los, bem como sua relação com a massa carcerária, sofreram alterações substanciais nos últimos anos, em decorrência da nova forma de sociabilidade no espaço prisional, imposta pelo PCC.

Até meados da década de 1990 as relações sexuais entre homens na prisão eram rotineiras e estavam diretamente vinculadas às intrincadas redes de poder que

---

<sup>10</sup> Serão utilizados os pronomes e substantivos femininos uma vez que é assim que os presos que referem aos homossexuais, assim como o chamam pelo nome (ou vulgo) feminino.

atravessam as relações sociais. Era o tempo dos conhecidos “malandrões”, temidos pela violência que praticavam, especialmente em relação aos presos mais novos e de aparência “feminina” que eram, via de regra, torturados e estuprados. O estupro era uma das formas mais corriqueiras de expressão da violência física, psicológica e simbólica que estruturava as relações sociais na prisão. As vítimas dessa violência, se não fossem capazes de matar seu algoz para impedir a consumação do ato sexual, eram despojadas dos atributos da masculinidade e excluídas da categoria “homem”, sujeitados ao papel de mulher na prisão.

Neste período, a capacidade de imposição da força física era a base de sustentação de um poder pessoal e individualizado e a subjugação sexual através da violência era um importante elemento de afirmação desse poder. Ainda que houvesse um código de conduta, a coerção e a ameaça eram elementos definidores das relações sociais e a capacidade pessoal de utilização da força física era determinante na construção das hierarquias sociais e das posições de poder na prisão. Tratava-se de um poder baseado essencialmente em atributos pessoais, despojado de qualquer pretensão ou necessidade de legitimar-se, uma vez que tinha na ameaça e na utilização de fato da violência a sua sustentação. Era, por isso mesmo, precário e instável, sendo que a única maneira de mantê-lo era a vigilância constante e o constante uso da violência.

A única forma de destruir esse poder era a destruição moral e física de seu portador, ocasiões nas quais o poder mudava de mãos mas conservava a sua base de sustentação, isto é, a violência. Por inexistir um centro de gravitação do poder e uma mínima base de legitimação desse domínio, que não a partir do medo e da violência, esse período era caracterizado por uma grande instabilidade no sistema social prisional, ocasionada por uma freqüente eclosão de conflitos interpessoais, gerados pelas intermináveis disputas de poder. Era o período de profusão de facas e estiletos. Poucos se atreviam a permanecer desarmados. A vida era um bem frágil que era preciso defender fervorosa e intensamente. A fragmentação do poder e o caráter eminentemente pessoalizado e baseado estritamente na força física e na imposição do medo eram elementos que conformavam um contexto de insegurança no cotidiano prisional. Não havia qualquer instância de poder, institucionalizada ou reconhecida pela massa carcerária, acima dos indivíduos, sendo que qualquer resolução de conflitos dependia tão somente de si próprio.

Com a expansão do PCC, e a conseqüente reconfiguração do poder, a violência física deixa de ser a única base de sustentação das relações de dominação, bem como

estas relações perdem seu caráter interpessoal e passam a ser regulamentadas pela facção que toma para si a prerrogativa de utilização da força física contra quem não age de acordo com os novos princípios e valores propagados. Neste processo, os indivíduos vão sendo despojados da prerrogativa de utilização da força física e do exercício do poder individual sobre o outro, enquanto a facção passa a centralizar as decisões nos mais variados aspectos da vida prisional e a monopolizar o uso da violência física, para regulamentar e controlar as relações sociais entre os presos.

A forma de subjugação dos homossexuais está entre as transformações ocorridas durante esse processo de reconfiguração do poder e dos princípios que regem as relações sociais na prisão. No decorrer desse processo, porém, a própria facção mudou alguns desses princípios e no que se refere ao caso aqui tratado, das relações de poder que envolvem os presos homossexuais, pode-se identificar dois momentos distintos, que serão discutidos a seguir.

### **3.1 A imposição de uma nova ética: a proibição do estupro.**

O PCC surgiu em 1993 com um discurso ancorado em dois pilares: de um lado postulava a luta contra a opressão do Estado e pela garantia dos direitos dos presos; e de outro, mas também como forma de atingir o primeiro objetivo, afirmava a necessidade de união e solidariedade entre a população carcerária. Como parte do discurso que prega a união e a solidariedade está a proibição de violência sexual, corriqueira até aquele momento. Essa orientação fica clara em vários dos itens que compõem o Estatuto do PCC e é explícita no item 8: “Os integrantes do Partido [PCC] tem que dar bom exemplo à serem seguidos e por isso o Partido não admite que haja assalto, estupro e extorsão dentro do sistema”<sup>11</sup>.

Durante toda década de 1990 e na primeira metade da década de 2000, como parte de uma estratégia utilizada pela facção para atingir os objetivos que propôs para si, houve um aumento significativo no número de rebeliões e de assassinatos de presos no sistema carcerário paulista, que estava diretamente ligado à expansão do PCC. As rebeliões se explicavam, dentre outras coisas, pela disposição dessas primeiras lideranças de enfrentar o poder do Estado e, ao mesmo tempo, obter transferências para outras unidades prisionais a fim de disseminar a existência do grupo e os novos princípios – ainda em gestação. A imposição do PCC como fonte do poder dentro da

---

<sup>11</sup> O estatuto do PCC já foi publicado em diversos meios de comunicação e se encontra disponível também em Jozino (2005).

prisão e, portanto, a desapropriação do poder individual em vigor naquele momento, causou óbvias resistências, que foram sendo vencidas com os muitos assassinatos ocorridos no período.

Dentre as vítimas preferenciais da facção estavam os condenados por crimes sexuais<sup>12</sup>; aqueles que explicitamente não aceitavam o domínio do PCC; os matadores ou justiceiros – vistos como auxiliares da polícia – e, finalmente, os chamados “malandrões”, presos que simbolizavam a “velha ordem” do sistema prisional, a qual o PCC tratava de dismantelar para construir uma “nova ordem”, pautada por formas diferenciadas de exercício do poder e da violência.

Os “malandrões” se caracterizavam pelo domínio através da força física e da imposição do medo. Eram temidos aonde chegavam e exigiam os melhores espaços nas celas, a melhor comida, roupa e demais objetos, extorquia presos jovens e recém-chegados ao sistema carcerário, bem como aqueles que não tinham uma trajetória digna de respeito no “mundo do crime”, agrediam sistematicamente qualquer um que demonstrasse fraqueza ou relutasse em aceitar seu domínio na prisão e, claro, violentava os presos que possuíam as características “femininas”, tal como apontadas antes: fragilidade, medo, insegurança, porte físico pequeno etc.

Contudo, embora a proibição da violência sexual tenha sido uma das bandeiras levantadas desde o início pelo PCC, claro está que essa profunda mudança em práticas sociais e em valores compartilhados não ocorre instantaneamente. Nem mesmo dentro da própria facção. Muitos membros do PCC aproveitavam de seu poder para praticar as mesmas ações cujo combate estava na origem da sua criação. Mas, com o passar do tempo, estes também foram assassinados e o novo código de conduta foi consolidando um novo *ethos* nas prisões paulistas.

Dentro desse novo *ethos* que repudiava o estupro – seja de mulheres nos bairros de periferia onde exerciam seu poder, seja de presos nas cadeias em que representavam a maioria –, a manutenção de parceiros sexuais do mesmo sexo dentro da prisão – fixos (esposas) ou não – era aceita normalmente. Nesse sentido, muitos homens continuaram mantendo relações com os homossexuais sendo classificados como “homens”, na medida em que a masculinidade era ainda definida pela performance do papel ativo e não pela relação com uma pessoa do mesmo sexo. Em que pese essa posição “liberal”

---

<sup>12</sup> O que não é novidade, já que a moralidade vigente nas prisões sempre depositou sobre este tipo de crime um peso maior e, historicamente estes criminosos estão entre os principais alvos de violência e homicídio no interior do sistema prisional.

do PCC, importante frisar que não era de bom grado que um integrante do “Partido”<sup>13</sup> mantivesse abertamente tais relações, de forma que, quando estas existiam, eram mantidas discretamente – embora tal condição seja muito difícil dentro da prisão.

Esta nova hierarquia de poder não se baseava mais no exercício individualizado da violência física e sim em outros elementos definidores de status, como a posse de bens ou relações familiares estáveis fora da prisão. Ter uma mulher que o visitasse freqüentemente significava, além de condições materiais melhores do que a dos demais presos, a manutenção de redes sociais externas, o que inclusive tornava desnecessário a substituição<sup>14</sup> da relação hetero pela relação homossexual. A manutenção desta última forma de relação sexual expressava a incapacidade do preso de manter vínculos com o lado externo da prisão e, portanto, o desvalorizava socialmente. Os “grandes homens” (WELZER-LANG, 2001; 2004) não precisavam se submeter às relações sexuais e afetivas com pessoas do mesmo sexo – situação que incide com mais impacto sobre o preso comum, e a que está sujeita a grande maioria da população carcerária. A manutenção de relações heterossexuais aparece, assim, como elemento de distinção destes “grandes homens”. Se a existência do vínculo com uma mulher “de fora” propiciava ao preso importantes benefícios materiais e simbólicos, um “grande homem” que não possuísse tal vínculo poderia ainda recorrer aos serviços sexuais de uma prostituta. Bastava que ele tivesse dinheiro, não só para pagar tais serviços, como também para corromper funcionários capazes de garantir o acesso da mesma ao interior da unidade prisional.

Em suma, um preso com dinheiro e com poder não precisava mais satisfazer seus desejos sexuais com outro preso. Esse ato de sujeição que outrora era símbolo de força e de status, agora era visto como recurso de alguém fracassado. Também já não era possível a violação sexual imposta ao outro; se essas relações permaneciam ainda atreladas à lógica da exploração e da violência, esta não podia mais ser explicitada enquanto tal – tal relação deveria ter, ao menos, a aparência de uma relação consentida.

Os estupros, se não foram eliminados, foram reduzidos drasticamente. No entanto, os presos que haviam sido violados no período anterior, jamais poderiam ter de volta sua masculinidade – pelo menos, não dentro da prisão. Estes continuaram sendo tratados como “bichas”, sem qualquer distinção em relação aos “travestis”, aqueles cuja identidade homossexual já estava definida na chegada à prisão. Jamais alguém que

---

<sup>13</sup> “Partido” ou “Comando” são duas formas pelas quais os membros da facção se referem a ela.

<sup>14</sup> Forçada, ou justificada como forçada.

havia sido sexualmente violado seria aceito no “mundo dos homens” e muito menos respeitado como “criminoso”. Isso significa que se já não existia a imposição do papel de mulher a muitos homens dentro da prisão, aqueles que já possuíam esse papel permaneceram na condição de sujeitados – sexual e socialmente – ocupando a mais baixa das posições sociais neste universo.

A expansão do PCC não alterou o status dos homossexuais, portanto. Estes permaneceram assujeitados, desempenhando as mesmas funções e o mesmo papel de outrora – não só a satisfação sexual dos “homens”, mas também o desempenho das atividades consideradas “femininas”, tal como exposto antes. Também continuaram tendo como nicho “ocupacional” a venda de serviços sexuais na prisão. Tal como sempre fora. A posição dos “homens” se alterou significativamente, mas não drasticamente: no exercício do papel ativo na relação homossexual, continuaram a serem vistos como “homens”, contudo, sem o glamour e o poder de outrora. Eram homens que não mais pertenciam aos estratos superiores da hierarquia social da prisão – tinham que se contentar em ter outro preso como sua mulher. Essa situação, no entanto, se alterou profundamente nos últimos anos.

### **3.2. O novo paradigma: o homossexual como espaço.**

Nos últimos três ou quatro anos o PCC passou por mudanças na sua estrutura interna e promoveu alterações na forma de agir imposta à população carcerária e nos princípios e valores que orientam essa ação. No que se refere aos homossexuais, importantes mudanças ocorreram.

Em primeiro lugar, o princípio de classificação dos homossexuais passou a englobar não apenas os presos passivos sexualmente, como também aqueles que exercem o papel ativo na relação. Ou seja, o engajamento na relação com outro homem passa a ser o definidor da posição ocupada pelo preso, independentemente do fato do mesmo desempenhar o papel passivo ou ativo. Ele passa a ser visto como “bicha” e sofrerá todas as conseqüências discriminatórias associadas a essa condição. Isso representa uma revolução no comportamento do preso: aquilo que antes era símbolo de masculinidade e de virilidade passa a expressar exatamente seu oposto, a homossexualidade.

Essa alteração na classificação do homossexual veio acompanhada de outras mudanças, como a proibição da manutenção de relações homossexuais dentro das



unidades prisionais. Essas proibições vieram acompanhadas da ampliação da discriminação e da segregação dos comportamentos homossexuais..

Para explicar essas novas regras de conduta, os presos – especialmente aqueles ligados à facção – utilizam “justificativas naturalistas” (WELZER-LANG, 2004, p. 111) das diferenças das “bichas” em relação aos homens, ocultando a relação de dominação subjacente à produção dessa diferença e enfatizam a necessidade “moral” de segregar radicalmente essa categoria de presos. Adiante se discutirá a questão da segregação. Por ora, é importante voltar ao discurso extremamente moralizador e conservador do PCC, para tentar compreender sua relação com a reconfiguração mais ampla do poder empreendida pela facção.

Conforme já apontado, a expansão do PCC foi acompanhada da disseminação de um novo *ethos* imposto à população carcerária, com um minucioso código de conduta que atingia a privacidade e a intimidade de cada um – naquilo que pode existir de privado e íntimo na cadeia. A hegemonia alcançada pela facção nos últimos anos favoreceu a intensificação do controle sobre o comportamento da população carcerária com a edição de novas regras e exigências que tornaram o *ethos* carcerário cada vez mais complexo e rigoroso. Apenas para exemplificar, tal *ethos* inclui não só a proibição de arrumar briga no interior das prisões, como também o de se dirigir ao companheiro de prisão com palavras de baixo calão. Todos os problemas devem ser resolvidos pelos próprios presos sem recorrer à agressão física ou verbal. Também não é permitido à população carcerária obter facas ou estiletos artesanais; apenas as lideranças da organização mantêm esses objetos. Qualquer corretivo ou punição que porventura tiver que ser aplicada deverá ocorrer a partir da decisão dos integrantes da facção e por eles efetivada.

Os integrantes da facção possuem um papel fundamental na difusão e adoção desses *ethos*: eles são cobrados a se tornar modelo para a nova conduta exigida da massa carcerária, ou seja, “têm que dar o exemplo”. Nesse sentido a cobrança sobre o seu próprio comportamento é ainda mais intensa, bem como as cobranças pela eventual falha na condução do seu comportamento.

Um dos motivos citados pelos entrevistados para explicar a proibição da relação com homossexuais foi justamente o envolvimento de *irmãos*<sup>15</sup> com os mesmos. Isto é, mesmo com toda a cobrança e a exigência de um comportamento exemplar,

---

<sup>15</sup> Irmão é a forma como se denomina os integrantes do PCC.

acompanhada de intensa e ininterrupta vigilância, alguns se arriscavam e acabavam “se envolvendo”. Assim, para evitar o constrangimento de flagrar irmãos envolvidos com os homossexuais, a facção teria radicalizado as proibições e às punições aos seus infratores. Os irmãos que forem vistos envolvidos com homossexuais são excluídos da facção, sendo que todos que forem acusados dessa violação serão considerados “bichas” e como elas serão tratados.

Outra razão exposta para justificar a nova regra de conduta é o ciúme das mulheres que vinham visitar seus maridos presos, uma vez que elas estariam distantes a semana inteira e a presença das “bichas” produziria uma desconfiança em relação ao comportamento do marido. A proximidade forçada com esses presos colocaria em risco a relação de confiança estabelecida com a esposa, tão valorizada na prisão. Neste sentido, a produção da segregação e da exclusão dos homossexuais seria uma forma de atenuar essa proximidade.

Contudo, em que pese a importância dessas justificativas elas não são suficientes para explicar tamanha mudança no comportamento esperado e exigido na prisão. Nosso argumento é o de que a compreensão na transformação da classificação de quem é “bicha” e nas relações estabelecidas com esta categoria de presos deve passar pela compreensão do processo de mudança na forma de exercício do poder. Ou seja, todo um sistema de relações sociais foi alterado e, nesse sentido, entender a reprovação moral que a relação com outro preso passou a provocar, passa pela compreensão dessa mudança mais ampla.

Como já mencionamos, a expropriação dos indivíduos da possibilidade de usar a força física na resolução dos próprios conflitos é o elemento deste processo que teve maior impacto num sistema social onde a violência física sempre se constituiu como balizador das relações sociais e de poder entre os indivíduos, sem que houvesse qualquer mediador ou qualquer autoridade acima dos atores em conflito. Ainda que outros elementos de status fossem importantes, como a trajetória no crime, o tempo de cadeia, a capacidade de usar a violência física era, sem dúvida, o elemento central na construção das hierarquias sociais.

O PCC passou, pouco a pouco, a expropriar os indivíduos desta prerrogativa. Num primeiro momento coube às lideranças locais da própria organização a responsabilidade e o poder decisório sobre os mais variados conflitos ocorridos dentro e fora da prisão. Anos depois, porém, essas decisões – especialmente as que envolvem agressão física ou morte – foram retiradas do âmbito local e passaram a serem tomadas

pela organização como um todo, com participação de integrantes dos seus vários escalões. A resolução de conflitos tornou-se, digamos assim, uma questão “institucional”, na medida em que as decisões e soluções não estavam mais atreladas diretamente a nenhum indivíduo em particular, e sim ao PCC. É como se o processo de expropriação dos indivíduos, aludido acima, tivesse chegado ao seu termo, com a centralização pela organização, não apenas dos instrumentos para o exercício da violência, como também da autoridade para julgar, decidir e condenar, sem que fosse possível identificar elementos “pessoais” neste processo<sup>16</sup>.

Apesar da evidente analogia com o processo civilizador, tal como exposto por Elias (1990; 1993), não se entrará nesta seara neste momento, dado o objetivo deste texto e a complexidade do assunto. De qualquer forma, em que pese as diferenças gritantes da análise aqui empreendida e da teoria de Elias, percebemos que o PCC, ao expropriar os indivíduos da prerrogativa de uso da força e acumular para si mesmo os meios e a autoridade – legítima ou ilegítima, por ora não importa – para fazê-lo acabou por impor à população carcerária um controle externo sobre seu comportamento que gerou a necessidade da auto-vigilância contínua por parte destes indivíduos. A necessidade de conter o próprio comportamento agressivo e violento e recorrer à autoridade central para solucionar seus próprios problemas e conflitos – sob pena de severas punições para os infratores desta regra – levou essa população a um rigoroso auto-controle dos impulsos e da agressividade.

O poder escorregava das mãos de alguns indivíduos e se concentrava cada vez mais nas mãos da facção sendo que as lideranças locais e integrantes do grupo eram investidos de poder, mas não como indivíduos e sim, enquanto representantes do PCC naquele local. O poder é agora impessoal - tanto que rotineiramente as lideranças são deslocadas – em decorrência de transferências de unidades prisionais, obtenção de regime semi-aberto ou liberdade - e o poder “institucional” da facção permanece intacto.

Nesta nova ordem social, o uso da força física passou valer muito pouco – trazia mais problemas do que soluções. Isso porque, por mais forte fisicamente que fosse o sujeito, seria impossível voltar-se contra os ditames da organização – tratava-se de um poder acima de qualquer indivíduo. A valorização pessoal está relacionada, agora, a posse de bens e de relações e, claro, à vinculação ao PCC. Para tanto é imperativo que o preso aja como “homem”, demonstre sua habilidade de construir e manter relações

---

<sup>16</sup> BIONDI (2009) chama atenção para o caráter “imanente” e “transcendente” do PCC, que permite que sua ideologia esteja presente mesmo onde não existem integrantes da organização.

externas à prisão e demonstre uma capacidade intelectual que o diferencia da maioria da população prisional. Essa capacidade intelectual está estreitamente vinculada a racionalidade, ao planejamento, frieza e, portanto, ao controle dos impulsos e desejos que passam a ser vistos como prejudiciais ao indivíduo e sobretudo, à organização<sup>17</sup>.

No desenvolvimento desse *ethos*, onde a inteligência e o auto-controle passam a valer mais que a força física e a brutalidade, onde o poder se torna algo eminentemente impessoal, todas as formas de dominação que marcaram o período anterior são veementemente repudiadas.

Neste sentido, os comportamentos homossexuais – bem como os próprios homossexuais – aparecem como índice que remete a outro sistema de dominação, no qual a violência sexual era um de seus elementos característicos e a definição da masculinidade se dava através da performance. Para marcar a ruptura e expressar as transformações no sistema de poder, o PCC proibiu a prática de relações sexuais entre homens e passou a classificar como “bicha” os presos sexualmente ativos. A necessidade de marcar uma ruptura com o período anterior, regido por outro código de conduta e de valores, é muito clara na fala de alguns presos quando afirmam, em entrevista, que “já era o tempo em que o preso era a mulher do preso”. Essa frase expressa não apenas a mudança de comportamento e de valores, mas também uma conquista, reivindicada por muitos integrantes da facção, de terem obtido o direito à visita íntima<sup>18</sup> e ter acabado com o estupro.

A frase expressa a ruptura de um período em que não havia outra forma de satisfazer os desejos sexuais, senão a partir da relação com outro preso – o que se caracteriza, no presente, como degradação moral e opressão. Sendo assim, tendo conquistado o direito à visita íntima e, ainda, tendo reconfigurado completamente as relações de poder na prisão, a partir da expropriação da violência física – incluindo a sexual – é desnecessária a manutenção de relações sexuais com outros homens. Ou seja, nessa nova ordem social a permanência destas relações é considerada anômala e os presos nela envolvidos são considerados “sem-vergonhas” uma vez que não há mais necessidade deste mecanismo de satisfação sexual.

---

<sup>17</sup> Um exemplo da valorização da capacidade intelectual entendida nesses termos é o conselho que os integrantes do PCC dão aos presos para que estes não discutam com o guarda, por mais certo que eles se sintam, sob pena de, qualquer que seja o caso, eles sempre serem considerados errados e sofrerem represálias, indo para a cela de castigo. Na concepção dos irmãos, trata-se de “presos burros” aqueles que a todo momento perdem a cabeça e arrumam problemas com a administração da unidade.

<sup>18</sup> Muito embora esta tenha sido criada em 1987, antes, portanto do surgimento do PCC. Os membros mais antigos, no entanto afirmam, talvez como forma de legitimação da facção, terem participado das lutas por direitos dos presos dos anos 1980.

Desta forma, os presos que publicamente mantinham estas relações sexuais foram segregados e passaram a sofrer todas as conseqüências discriminatórias oriundas dessa transformação mais geral do código normativo da prisão e que atingiu diretamente os homossexuais, ao retirar-lhes sua função. As barreiras que separam os homossexuais dos demais presos tornaram-se muito maiores e a segregação passou a estar vinculada à idéia de contaminação. As celas nas quais os mesmos ficam isolados são vigiadas constantemente por membros da facção e qualquer um que dela se aproximar terá que se explicar e, se não convencer, será expulso da cela comum onde vive e obrigado a ir morar com os homossexuais, sendo considerado um deles. Da mesma maneira ocorre com qualquer contato físico: qualquer toque será interpretado como proximidade contaminadora e implicará na segregação do preso “contaminado”. Ainda, os homossexuais são impedidos de trabalhar em qualquer posto chave na prisão, como a cozinha e a faxina, sendo permitido aos mesmos apenas o trabalho na lavanderia, de costura e o de limpeza das celas – tal como antes. O utensílio usado para colocar a comida para os homossexuais é marcado com um risco para diferenciar dos demais e evitar o contato com o utensílio do restante da população carcerária e ainda vêm embalados num saco plástico para não ter contato com os outros.

Em suma, se antes os homossexuais, apesar de toda opressão, eram “socialmente úteis”, no atual sistema eles deixaram de ter essa utilidade. Todos os homens que importam – os grandes homens – têm capacidade de possuir suas mulheres – seja a esposa, seja a prostituta. Por isso, aqueles que insistem em manter relações com outro preso, mesmo que no papel ativo, são considerados “bichas” – eles o fazem não mais por necessidade, como outrora, mas por escolha própria. Obviamente, as coisas não são tão simples assim, haja vista que a grande maioria da população carcerária é pobre e não tem visita. Contudo, do ponto de vista dos “grandes homens” que formulam as ideologias e os discursos dominantes no sistema prisional, estes são fracassados e fracos – categorias, que, como vimos antes, estão diretamente associadas aos homossexuais.

Compreendidos como figuras anômalas num sistema social onde a violência teria sido eliminada e que direitos teriam sido conquistados, os homossexuais são vistos não apenas como categoria subordinada, mas, sobretudo, como portadores de uma doença moral, contagiosa, e por isso, são segregados e excluídos de qualquer contato físico com os demais presos.

É possível que as categorias de *pureza*, *poluição* e *contágio* possam contribuir para a compreensão destas formulações. Nesta perspectiva, as práticas homossexuais

são permeadas de impureza porque atentam contra a ordem estabelecida – pois subvertem o sistema de crenças que aponta que o *normal* para a sexualidade humana está representado pelas práticas heterossexuais, sendo que as práticas homossexuais na prisão só eram toleradas porque necessárias. Sua simples existência parecer por em risco uma suposta ordem estabelecida – bem como o sistema de escolhas racionais adotado pelo grupo social em questão.

Por outro lado, há que se considerar que uma série de representações coletivas negativas foram construídas socialmente acerca dos órgãos humanos responsáveis pela excreção. Assim as práticas homossexuais estariam imbuídas de alto grau poluição já que envolveriam o toque (mãos e/ou boca) no pênis de outro homem, bem como ter o próprio ânus penetrado. Por fim, tais indivíduos estariam expostos a altos níveis de impureza, podendo promover o contágio moral daqueles que se aproximarem demasiadamente (DOUGLAS, 1976).

Assim, se os homossexuais foram destituídos de suas funções a partir da nova configuração social do poder imposta pelo PCC e, com isso, se intensificou a segregação, a exclusão e a discriminação com relação a esta categoria de presos, uma nova “função” foi-lhes facultada: a de espaço para esconder drogas e celulares durante as revistas (blitz) na unidade<sup>19</sup>. Neste caso, o corpo do homossexual – o ânus – passa a ser socialmente útil.

Embora “oficialmente” eles não sejam obrigados a aceitarem essa função, na prática não lhes resta alternativas na medida em que são objetos de uma vigilância constante e que ocupam uma das mais subalternas posições sociais neste universo. Há ainda outra questão a ser considerada aqui. Na prisão, todos tentam “se virar” de alguma maneira, visando conseguir dinheiro e/ou objetos valorizadíssimos, como materiais de higiene pessoal, drogas e cigarros. Antes, os homossexuais obtinham tais objetos com programas sexuais, que lhe garantiam minimamente o cigarro. No novo sistema social esse “nicho” de negócios foi praticamente impossibilitado. Assim, ainda que pese a coerção para que o homossexual seja utilizado como espaço na prisão, essa pode ser uma das únicas formas de garantir a posse de tais materiais e, portanto, sua sobrevivência.

---

<sup>19</sup> Atualmente a prática de esconder celulares tem sido dificultada por conta da aquisição, por parte das unidades prisionais, de um “banquinho” que detecta a presença de metais no corpo. Mas a utilidade do ânus do homossexual para esconder droga dentro da prisão permanece intocada.

A extrema segregação dos homossexuais de um lado, e, de outro, a utilização de seus corpos para guardar objetos tão valiosos para a população carcerária, como celular e drogas, sinaliza o paradoxo de uma oscilação entre a distância e a proximidade radicalizadas e que expressa o paradoxo mais amplo de um poder que se pretende legítimo, mas cujas bases mais profundas ainda são a violência, a coerção e a arbitrariedade.

#### **4. Conclusão**

A democratização do sistema prisional – entendida como a produção da igualdade entre todos os presos - e a eliminação da coerção física de um preso sobre o outro são anunciadas pelos integrantes do PCC como conquistas da facção que produziram uma nova ordem, na qual a população carcerária se respeita e “pode tirar sua cadeia em paz”. Em que pese as mudanças de fato impostas pela organização e a visível redução da violência física no sistema carcerário, estamos diante de um poder extremamente racional, como jamais houvera neste espaço e que incide diretamente sobre a população carcerária na forma de um controle que vai muito além da proibição da violência e da imposição do respeito de um preso sobre o outro, ou de uma valorização da vida, como sugerem integrantes da facção.

A nova ordem social imposta pelo PCC, baseada num *ethos* extremamente conservador, que exige dos indivíduos um grande auto-controle – abrangendo todos os aspectos de sua vida - aparece muito mais como um modelo político de gestão dos corpos e dos desejos (WELZER-LANG, 2004, p. 120) do que como uma tentativa de democratizar as relações sociais estabelecidas na prisão. O PCC não eliminou as diferenças e a hierarquia social. O que o “Partido” fez foi redefinir os elementos definidores de status e a forma de exercer o poder, que passa a estar diretamente vinculada à organização.

Assim, a eliminação da violência sexual implicou a constituição de uma nova forma de violência. Na atual configuração do poder, a violência – simbólica - atravessa todas as relações sociais e se encontra vinculada a uma gestão da população carcerária a partir da qual os corpos dos homossexuais figuram como espaços passíveis de utilização pela facção. Se o PCC deixou de utilizar a violência física tanto quanto já o fez outrora, é porque não é mais necessário uma vez que o controle dos presos é extremamente eficaz, sendo que pouquíssimos se atrevem a desafiar o poder “institucional” que o PCC detém no interior das prisões paulistas.

Nesta gestão dos corpos e dos desejos, as assimetrias sociais são radicalizadas e, neste sentido, a posição dos homossexuais é muito significativa: de um lado, houve uma redução de fato da coerção física e da exploração sexual de seus corpos; de outro, ocorreu um aumento da segregação e da discriminação contra esse grupo de presos, além de uma radical redefinição da função dos mesmos no sistema social prisional: deixam de ser objetos sexuais para se constituírem como receptáculos.

Neste sentido, a violência passa a ser menos visível na medida em que é acompanhada de um discurso legitimador que impede o seu reconhecimento e mascara a continuidade do caráter despótico e autoritário de um poder que constitui espaços de segregação a partir da imposição de barreiras que impedem o estabelecimento de quaisquer relações sociais com uma categoria de presos considerados contaminados e, por conta disso, desumanizados e rebaixados à condição de objetos (não mais sexuais).

## 5. Referências bibliográficas:

BIONDI, K. (2009) *Junto e Misturado: Imanência e Transcendência no PCC*. Dissertação de Mestrado em Antropologia Social. UFSCar.

BOURDIEU, Pierre (1999). *A dominação masculina*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.

DOUGLAS, M. (1976). *Pureza e Perigo*. São Paulo: Editora Perspectiva.

ELIAS, N. (1990) *O processo civilizador. Volume 1: uma história dos costumes*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor.

ELIAS, N. (1993) *O processo civilizador. Volume 2: formação do Estado e civilização*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor.

FOUCAULT, Michel (1988). *História da sexualidade I: a vontade de saber*, 17ª ed. Rio de Janeiro: Edições Graal.

FOUCAULT, Michel (2002). *Os anormais: curso no Collège de France (1974-1975)*. São Paulo: Martins Fontes.

FRY, Peter. (1982). *Para inglês ver: identidade e política na cultura brasileira*. Rio de Janeiro: Zahar.

GOFFMAN, E (1982). *Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada*. 4.ª ed. Rio de Janeiro, Zahar.

JOZINO, J. (2005) *Cobras e Lagartos*. Rio de Janeiro: Objetiva.

RAMALHO, José Ricardo (1979). *O mundo do crime – a ordem pelo avesso*. 2ª ed. Rio de Janeiro. Edições Graal.



RODRIGUES, José C. (1983) *Tabu do corpo*. Rio de Janeiro: Achiamé.

SCOTT, Joan (1995). Gênero: Uma categoria útil de análise histórica. *Educação e realidade*, Porto Alegre, v.20, n. 2, p. 71-99, jul-dez.

SILVA, V. G. (2002). *A representação social dos papéis sexuais ativo e passivo nas relações homoeróticas*, Revista Sanitas(UEPB) – Ano 7, n. 14, mai.

TRAMMELL, R. (2007) *Accounts of violence and social control: organized violence and negotiated order in California prisons*. Dissertation - Doctor in Sociology. University of California, Irvine.

WELZER-LANG, D. (2004) "Os homens e o masculino numa perspectiva de relações sociais de sexo". In: SCHPUN, M. (org). *Masculinidades*. São Paulo: Boitempo Editorial.

WELZER-LANG, D. (2001). "A construção do masculino: dominação das mulheres e homofobia". *Cadernos Pagu, ano 9, n. 2*. 2º Semestre. pp. 460-482.